MARINHA DO BRASIL SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

EDITAL DE 03 DE ABRIL DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO À ESCOLA NAVAL EM 2018 (CPAEN/2018)

A Administração Naval, resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Admissão à Escola Naval em 2018 (CPAEN/2018), publicado na Seção 3, do DOU nº 64, de 04/04/2018, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

- 3.1.2 São condições necessárias à inscrição:
- e) possuir bons antecedentes de conduta, a ser apurado por intermédio de averiguação da vida pregressa do candidato, por meio da VDB. Se militar ou membro da Polícia ou do Corpo de Bombeiros Militar em atividade, apresentar, na data prevista para entrega de documentos para a realização da VD, conforme previsto no calendário de eventos, atestado de bons antecedentes de conduta emitido pela autoridade a quem estiver subordinado, conforme modelo constante na página oficial do SSPM na Internet e disponível nas OREL do Anexo I;

13.1.2 - 1 (uma) cópia simples:

- f) Se militar ou membro da Polícia ou do Corpo de Bombeiros Militar, em atividade, atestado de bons antecedentes de conduta e autorização para inscrição pela respectiva Força Armada ou Força Auxiliar, conforme modelo padrão, disponível na página oficial do SSPM na Internet/Intranet. Militares da MB deverão apresentar somente a sua comunicação de inscrição em CP;
- g) Documento comprobatório do seu pedido de exoneração do serviço público (para o candidato Servidor Público); e
- h) Documento comprobatório do seu pedido de desligamento ou de seu licenciamento (para o candidato militar de outras Forças).

Leia-se:

- 3.1.2 São condições necessárias à inscrição:
- e) possuir idoneidade moral, a ser apurado por intermédio de averiguação da vida pregressa do candidato, por meio da VDB. Se militar ou membro da Polícia ou do Corpo de Bombeiros Militar em atividade, apresentar, na data prevista para entrega de documentos para a realização da VD, conforme previsto no calendário de eventos, atestado de bons antecedentes de conduta emitido pela autoridade a quem estiver subordinado, conforme modelo constante na página oficial do SSPM na Internet e disponível nas OREL do Anexo I;

13.1.2 - 1 (uma) cópia simples:

- g) Se militar ou membro da Polícia ou do Corpo de Bombeiros Militar, em atividade, atestado de bons antecedentes de conduta e autorização para inscrição pela respectiva Força Armada ou Força Auxiliar, conforme modelo padrão, disponível na página oficial do SSPM na Internet/Intranet. Militares da MB deverão apresentar somente a sua comunicação de inscrição em CP:
- h) Documento comprobatório do seu pedido de exoneração do serviço público (para o candidato Servidor Público); e
- i) Documento comprobatório do seu pedido de desligamento ou de seu licenciamento (para o candidato militar de outras Forças).

Incluir:

PARTE 2 - ANEXO II

Anexo IX - Modelo de Declaração de Idoneidade Moral.

13.1

f) Declaração de Idoneidade Moral constante no Anexo VIII;

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Declaro para fins de comprovação no Concurso Público para Admissão à Escola Naval em 2018 (CPAEN/2018), junto à Marinha do Brasil, que não estou na condição de réu em ação penal, e que nos últimos 5 anos não fui responsabilizado por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, em processo disciplinar administrativo, do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção; e/ou condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado, contado o prazo a partir da data do cumprimento da pena.

XXX---XXX

LOCAL E DATA	A:				
-		Assina	tura do candid	ato	